



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Governo "O Futuro é Agora" Administração 2005/2008

LEI Nº 1.439/2007

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO AMERICANO ATLÉTICO CLUBE”

O **Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube, como patrocínio ao Torneio de Futebol do Trabalhador, realizado no dia 01/05/2007, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único. A Diretoria do Americano Atlético Clube prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, advirão da dotação orçamentária: 11-Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogas– 27.813.0009.2.066.000–realização de eventos–33.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica –ficha nº 823.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e sete (2007).


Alcemar Lopes Pimentel
Prefeito Municipal